

Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: DEPARTAMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (DEFARMED)

Setor / Área: Assistência e Atenção Farmacêutica

Código da Opção de Vaga: PSS-014

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo; 2 – Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

1.3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Critério		Pontuação máxima
<i>Formação acadêmica</i>		
Especialização na área do concurso		3,0 pontos Observações: 1) A graduação em Farmácia é obrigatória 2) Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde		
Mestrado na área do concurso		
Mestrado em outras áreas		
Doutorado na área do concurso		
Doutorado em outras áreas		
<i>Produção Técnico-científica</i>		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados		1,5 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados		
Publicação de resumos em anais e eventos científicos		
Publicação de capítulo de livro		
Publicação de livro		
<i>Experiência didática</i>		
Experiência didática na área do concurso		2,5 pontos

Experiência didática em outras áreas		
Experiência profissional		
Experiência profissional na área do concurso		3,0 pontos

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

1.4. Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Edital Abril/2023:

1.4.1. Homologação das inscrições – Até às 17 horas de 12/05/2023 – e-mail a ser enviado aos candidatos;

1.4.2. Realização das Etapas do PSS

- 1º Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória);
- 2º Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;
- As Etapas serão realizadas entre 15/05/2023 a 29/05/2023 – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
22/05	09:00h	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	11:00h	Divulgação dos resultados da análise dos currículos		
	11:45h	Sorteio do ponto para Prova Escrita e Didática		
	12:00h~17:00h	Realização da Prova Escrita		
23/05	11:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
24/05	12:30h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)		
	13:00h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)		
25/05	17:00h	Divulgação do resultado final		

1.5. PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS:

1.5.1. PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA

1.5.2. PROVA DIDÁTICA

1.6. A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca

examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

1.7. Presencial

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

1.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica: conceitos e componentes.**
- 2. Gestão da assistência farmacêutica: 1. Seleção; 2. Programação e Aquisição 3. Central de Abastecimento Farmacêutico e Boas práticas de Armazenamento. 4 Avaliação de programas e serviços farmacêuticos.**
- 3. Assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde. Serviços Farmacêuticos na Média e na Alta Complexidade.**
- 4. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: pré-requisitos e estruturação para dose unitária**
- 5. Uso Racional dos Medicamentos: conceitos e estratégias nacionais e internacionais de promoção do URM. Medicamentos essenciais, formulários terapêuticos, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Condutas terapêuticas baseadas em evidências.**
- 6. Serviços Farmacêuticos Clínicos e Segurança do paciente: ações para reduzir os riscos e potencializar os resultados positivos na terapia medicamentosa**
- 7. Serviços Farmacêuticos Clínicos: regulamentação, tipos e estrutura dos serviços**
- 8. Políticas de medicamentos e Assistência Farmacêutica.**

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.9. BIBLIOGRAFIA:

- 1. BRASIL. MS; OPAS. Avaliação da Assistência Farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2005.**
- 2. BRASIL. SCTIE/DAF. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.**
- 3. CIPOLLE, R.J; STRAND, L.M.; MORLEY, P.C. O exercício do cuidado farmacêutico. [trad]. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2006.**
- 4. MARIN, N. [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.**

5. STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
6. Pereira RM. Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover. Uso Racional de Medicamentos: fundamentação em condutas terapêuticas e nos macroprocessos da Assistência Farmacêutica.
7. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
8. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf.
9. Osorio-de-Castro CGS, Luiza VL, Castilho SR, Oliveira MAO, Jaramillo NJ, organizadoras. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: GESTÃO E PRÁTICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 469 p. ISBN: 978-85-7541-442-2.
10. Rosa, MB. Prevention of medication errors: a lot to be done in Brazil! Rev Bras Farm Hosp Serv Saude 2019 1 Jul-Sep;10(3):0449.
11. Bermudez JAZ, Esther A, Osorio-de-Castro CGS, Vasconcelos DMM, Chaves GC, Oliveira MA, da Silva RM, Luiza VL. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. Ciênc. saúde colet. 23 (6) • Jun 2018 <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018>

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 1.10. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 1.11. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 1.12. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
- 1.13. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

INTERNOS:

ALINE GUERRA FRAGA MANSSOUR – DEFARMED/FF/UFRJ

CESAR AUGUSTO ANTUNES TEIXEIRA – DEFARMED/FF/UFRJ

RITA DE CÁSSIA ELIAS ESTRELA MARINS – DEFARMED/FF/UFRJ

THIAGO BOTELHO AZEREDO – DEFARMED/FF/UFRJ

VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS LIONE – DEFARMED/FF/UFRJ

ELISANGELA DA COSTA LIMA – DEFARMED/FF/UFRJ

MILENE RANGEL DA COSTA – DEFARMED/FF/UFRJ

EXTERNOS:

LUSIELE GUARALDO – INI/FIOCRUZ

SAMARA RAMALHO MATTA – FF/IFRJ

THAÍSA AMORIM NOGUEIRA – FF/UFF

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.